



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

## **LEI Nº 1.208/2011 DE 26 DE DEZEMBRO 2011**

### **Autoriza a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Piranguinho autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.193/11 de 30 de junho de 2011 e no Plano Plurianual/2010-2013 nº 1.148/09 de 21 de dezembro de 2009, para atender as despesas a serem classificadas nas seguintes dotações:

02.05 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
02.05.01 – Departamento de Limpeza e Obras Públicas	
02.05.01.15.122.0052.2101 – Alugueis, Seguros da Secretaria de Infra-estrutura	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	2.000,00
02.05.01.26.782.0710.3.074 – Aquisição de Veículos para Setor-Operação de Crédito	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	500.000,00
02.05.02 – Departamento de Saneamento	
02.05.02.17.512.0611.3067 – Construção e Ampliação do Consorcio Aterro Sanitário	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	13.536,60
02.05.02.17.512.0611.3068 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Consórcios	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	2.953,06
02.05.02.17.512.0611.3.070 – Aquisição de terreno para Galpão de coleta seletiva	
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	1.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento e Turismo	
02.06.01 – Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento e Turismo	
02.06.01.23.695.0706.3.071 – Construção de Monumento do Turismo	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Educação	
02.07.01 – Departamento de Educação	
02.07.01.12.122.0052.2.110 – Fornecimento de Uniformes para alunos da rede municipal	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv.p/ Distribuição Gratuita.....	45.000,00
02.07.01.12.361.0403.2108 – Manutenção de Prédios Escolares	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde	
02.08.02.10.301.0210.2.111 – Manutenção da Academia da Saúde	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.000,00
02.08.02.10.301.0210.3.069 – Construção de Academia da Saúde	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	80.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
 pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

- 02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
  - 02.09.01 – Departamento de Cultura
    - 02.09.01.13.392.0471.2102 – Manutenção Atividades Casa da Cultura
      - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores.....12.705,00
      - 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil..... 100,00
      - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 100,00
      - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... 100,00
    - 02.09.01.13.392.0471.2104 – Aluguéis, Seguros Casa da Cultura
      - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....8.000,00
      - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....2.000,00
    - 02.09.01.13.392.0473.2105 – Manutenção do Patrimônio Histórico
      - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....4.000,00
      - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....6.000,00
    - 02.09.01.13.392.0473.2.106 – Despesas com Convênios Culturais
      - 3.3.90.41.00 – Contribuições.....5.000,00
  - 02.09.02 – Departamento de Esporte e Juventude
    - 02.09.02.27.813.0721.3.072 – Construção de Área de Lazer
      - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....2.044,71
      - 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....2.000,00
- 02.10 – Secretaria Municipal de Promoção Social
  - 02.10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
    - 02.10.01.08.244.0125.3.066 – Móveis, Equipamentos para Sec. Promoção Social
      - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos já previstos no Orçamento/2011 e nos exercícios seguintes.

**Art.3º** - Fica incluído no PPA 2010/2013 de 21 de dezembro de 2009, no anexo dos Objetivos/Programas/Metas, aprovado pela Lei 1.148/2009, a meta abaixo:

TIPO	AÇÃO	META	META	META	META
	PRODUTO	2010	2011	2012	2013
A	Aluguéis, Seguros da Secretaria de Infra-estrutura	0,00	0,00	2.500,00	2.625,00
P	Aquisição de Veículos p/ Setor – Operação de Crédito	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
P	Construção e Ampliação do Consórcio Aterro Sanitário	0,00	0,00	13.536,60	14.213,43
P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Consórcios	0,00	0,00	2.953,06	3.100,71
P	Aquisição de terreno p/ Galpão de coleta seletiva	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
P	Construção de Monumento do Turismo	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00
A	Fornecimento de Uniformes p/ alunos da rede municipal	0,00	0,00	45.000,00	47.250,00
A	Manutenção de Prédios Escolares	0,00	10.000,00	7.500,00	7.875,00
A	Manutenção da Academia da Saúde	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00
P	Construção de Academia da Saúde	0,00	0,00	80.000,00	84.000,00
A	Manutenção Atividades Casa da Cultura	0,00	13.005,00	800,00	840,00
A	Aluguéis, Seguros Casa da Cultura	0,00	10.000,00	5.100,00	5.355,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

A	Manutenção do Patrimônio Histórico	0,00	10.000,00	9.000,00	11.025,00
A	Despesas c/ Convênios Culturais	0,00	5.000,00	11.000,00	11.550,00
P	Construção de Área de Lazer	0,00	0,00	4.044,71	4.246,94
P	Móveis, Equipamentos p/ Sec. Promoção Social	0,00	5.000,00	5.225,00	5.486,25

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piranguinho, 26 de dezembro de 2011.

**Adoniran Martins Reno**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo José Inácio Rodrigues**  
**Secretário de Governo**

## MENSAGEM

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei que temos a honra de submeter ao exame desta Egrégia Câmara, tem por objetivo principal a inclusão de Objetivos/Programas/Metas do plano Plurianual 2010-2013 aprovado pela Lei nº 1.148/2009 de 21 de dezembro de 2009 e também nos artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.193/2011 de 30 de junho de 2011, que visa contemplar as inclusões de projetos e atividades no orçamento/2011 que foi aprovado pelo senhores vereadores pela Lei nº 1.183/2010 de 15 de dezembro de 2010, e também para inclusão feita na Proposta Orçamentária para 2012 que está nessa egrégia Câmara para aprovação dos nobres vereadores.

Requer, assim, aprovação do presente projeto.

Sem mais no momento,

Cordialmente,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

---

---

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

Adoniran Martins Reno  
Prefeito Municipal